



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
126	Jo.

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 305/2021

Pregão Eletrônico nº 126/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de flores, a fim de executar melhorias paisagísticas em praças, parques e jardins do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 26 de outubro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
127	Ro.

PORTARIA Nº 556/2021
DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Iria Luft

Valor proposto: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Iria Luft

Valor proposto: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

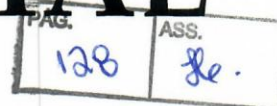
Dados: 2021.10.26 13:41:18 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2794

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM 26**

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI

Valor proposto: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 556/2021**PORTARIA Nº 556/2021****DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Iria Luft

Valor proposto: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Iria Luft

Valor proposto: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

